



PORTARIA Nº 14.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria Tereza Pinto Rodrigues”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 17/12/2024, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maria Tereza Pinto Rodrigues**, CPF nº 120.xxx.xxx-56, matrícula 874, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 , §5, Art.40 da CF, c/c Artigo 22 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos